



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31500000633

Código da Natureza Jurídica

2011

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2400725425

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	018			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

BELO HORIZONTE  
Local

1 AGOSTO 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

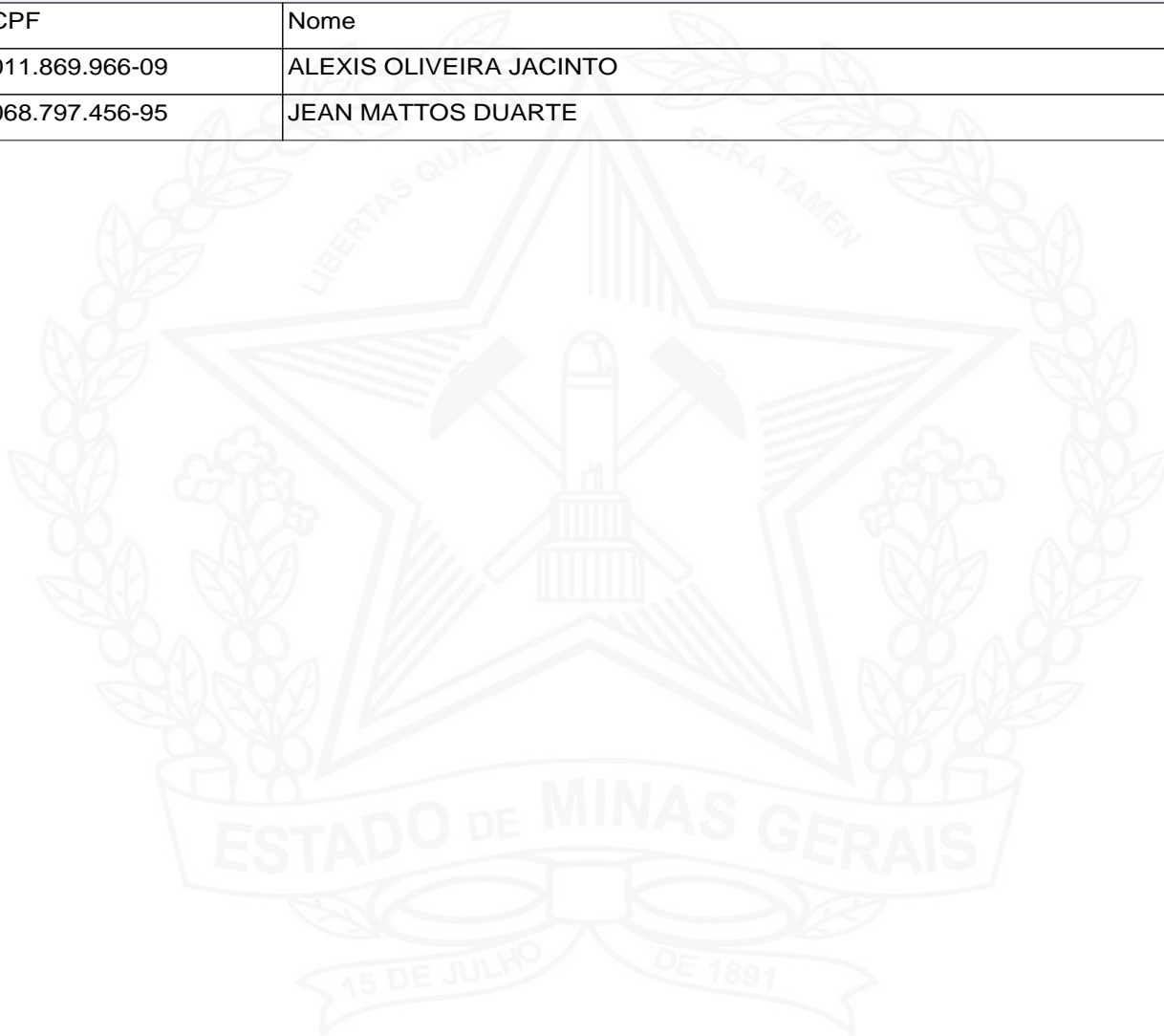
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/505.181-3	MGE2400725425	14/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.869.966-09	ALEXIS OLIVEIRA JACINTO
068.797.456-95	JEAN MATTOS DUARTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR – CNPJ 21.835.111/0001-98 – NIRE 3150000063-3 – ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2023.

Realizada aos vinte e seis dias de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h (quatorze horas) de maneira virtual na plataforma *Google Meet*, a Reunião do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR, CNPJ 21.835.111/0001-98, situada na Rua Espírito Santo, 527 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.160-031 e, lavrada sob a forma de sumário.

**1) PRESENCAS:** Reuniram-se na plataforma digital os membros do Conselho Fiscal da Belotur, Srs. Jean Mattos Duarte, Chyara Pereira Sales, Sílvio Higino de Rezende, Mauro Lúcio Ribeiro da Silva e Taciana Malheiros Lima Carvalho, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Alexis Oliveira Jacinto, a Coordenadora da Contabilidade, Sra. Isabel Alves da Silva, Coordenador de Inspeção e Obrigações Tributárias, Sr. Marcus Vinicius Vieira Amaral e eu, Luiz Eduardo Gonzaga Viana, Gerente de Orçamento e Finanças, para secretariar os trabalhos da reunião. **2) ORDEM DO DIA:** Apresentação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três): Demonstração do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como demais assuntos de interesse. **3) DELIBERAÇÃO:** O Presidente do Conselho Fiscal da Belotur, Sr. Jean Mattos abriu a reunião, tecendo seus cumprimentos aos membros do Conselho Fiscal, ao Diretor de Administração e Finanças e aos empregados da Empresa Municipal de Turismo envolvidos com o tema. Logo em seguida, foi cedida a palavra ao Diretor Alexis Oliveira Jacinto para dar prosseguimento aos assuntos da Reunião, cujo foco está na apresentação e deliberação das contas da Belotur referentes ao exercício 2023. Pontualmente, no uso da palavra, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Jean Matos, informou que a agenda possui caráter deliberativo, onde cabe ao Conselho apreciar e deliberar sobre as demonstrações contábeis da Belotur no exercício 2023, como condição de aprovação na assembleia geral pelos acionistas. Dando sequência à sua fala, o Diretor Alexis Oliveira confirmou o encaminhamento de 03 (três) documentos aos Conselheiros Fiscais, destinados ao balizamento das informações a serem tratadas nesta reunião. Primeiramente, falou a respeito do Relatório da Administração, com destaque para as entregas do setor turístico em 2023, provenientes da retomada da promoção dos eventos na capital mineira, após 2 (dois) anos sem a realização dos mesmos por causa da pandemia, como Carnaval e Arraial de Belo Horizonte. Com uma demanda reprimida, a retomada da programação dos eventos turísticos na capital mineira em 2023 foi positiva, destacando-se a realização da 1ª (Primeira) Edição da Bienal da Gastronomia, a validação do Plano estratégico do Conselho Municipal de Turismo – Comtur/BH, o Carnaval de BH com mais 5 (cinco) milhões de foliões nas ruas e o 44º Arraial de Belo Horizonte, realizado na Praça da Estação. Finalizada a apresentação do Relatório de Administração, após a exposição de fatos e dados, iniciou-se a apresentação dos demonstrativos contábeis por de grupo de contas. No Ativo, destaca-se a variação de recursos em Caixa, comparando-se 2022 e 2023. Em 2022, encerrou-se o exercício com R\$ 1.731.000,00 (um milhão e setecentos e trinta e um mil reais) e em 2023, o montante foi de R\$ 6.095.000,00 (seis milhões e noventa e cinco mil reais), contribuindo para o acréscimo do saldo, o

EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S.A. | BELOTUR  
Rua Espírito Santo, 527 – 4º andar – CEP: 30160-031 | Belo Horizonte - MG - Brasil  
Tel.: +55 (31) 3277-9705 | www.belo Horizonte.mg.gov.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/37

recebimento do patrocínio de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) da CODEMGE, no último dia útil de 2023, para realização do Carnaval 2024. Além desses recursos, há em conta R\$ 1.094.630,29 (hum milhão e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta reais e vinte e nove centavos), contabilizados como recursos próprios acumulados desde anos anteriores, decorrentes de receitas não operacionais, devoluções de recursos via prestações de contas de editais de subvenção a eventos de potencial turístico, valores residuais de convênios finalizados e de prestações de contas. Ainda, compondo o saldo em “Caixa”, há outra conta específica para acatar as devoluções de recursos do Carnaval, denominada “Carnaval Outras Captações”. Nela, em 31/12/2023, existe acumulado a cifra de R\$ 971.187,16 (novecentos e setenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), resultante dos depósitos de prestações de contas efetuadas pelos proponentes que receberam recursos especificamente para o Carnaval e saldos residuais de patrocínios passados que reportam a 2018, 2019 e 2020. Reportando-nos a 2023, o Diretor Alexis lembrou as restrições impostas na Lei Orçamentária de 2023, que gerou reflexos pela falta de flexibilidade para o remanejamento de recursos de uma fonte para outra ou a não permissão para criação de novas fontes imprevistas na proposta orçamentária, impedindo a execução desses recursos no exercício de 2023. O Conselheiro Jean pontuou sobre os recursos remanescentes em “Caixa” e foi esclarecido. Ratificando as informações, os R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do Patrocínio da CODEMGE foram gastos no Carnaval 2024. As demais contas no Ativo Circulante estão dentro da normalidade, sem óbices. Passando para as contas do Ativo não Circulante, observa-se o decréscimo no valor registrado em depósitos judiciais, pois houve execução, entenda-se, baixas. No imobilizado, houve acréscimo decorrente da aquisição de computadores em substituição aos antigos e, sendo mantido em Valores a Receber a Longo Prazo, o montante pertinente à União Junina Mineira, conforme já instruído pela Auditoria Externa. No Passivo, comentando o grupo de contas por relevância, em Fornecedores nota-se a queda do valor registrado pelo simples fato de parte dos pagamentos terem ocorrido em dezembro/2022. Nas Obrigações Trabalhistas observa-se o registro de R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais) em 2023 e não há lançamento em 2022. Ocorre que no final de 2022 a PBH pagou os salários dentro do próprio exercício, antecipando a folha de pagamento que seria quitada em janeiro/2023. Nos Adiantamentos de Terceiros, há um acréscimo perceptível devido aos R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do patrocínio da CODEMGE para o Carnaval 2024. Em “Outras Contas a Pagar”, a grande variação de 2022 para 2023 refere-se que em 2022, foi empenhado os repasses para os Blocos de Rua e pagos no início de 2023 e quanto ao exercício 2023, houve o diferencial dos empenhamentos e pagamentos ocorrerem no mesmo exercício. Quanto às Provisões para Contingências, mediante a análise da Assessoria Jurídica da Belotur, houve a reclassificação de algumas contingências de provável para possível ou remoto. O Conselheiro Jean questionou se a queda na provisão se deve a menor probabilidade de risco jurídico das ações em curso, redução fruto de pagamentos feitos por perda da ação judicial ou sucesso em algumas ações. O Diretor Alexis expôs que a houve a liquidação de sentenças, mas a parcela significativa da alteração no registro da conta foi decorrente da redução do risco, assim entendido pelo Jurídico da Belotur, que alterou a classificação de provável para possível. Como consequência,



a redução do risco acabou por ocasionar uma redução do prejuízo acumulado visto a apuração de um resultado positivo no exercício de 2023, diminuindo o déficit existente. Pela expressividade, na Demonstração do Resultado do Exercício, notamos na Receita Operacional o registro de recursos com a locação mensal do Mercado das Flores iniciada em 2023, para o Serviço Social do Comércio de Minas Gerais-SESC/MG. No que condiz às Receitas de Patrocínio, em 2023, angariou-se R\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil reais) para o Carnaval e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Arraial. Notadamente, os R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) depositados pela CODEMGE em 29-12-2023 não constam da DRE de 2023, pois mediante consulta à Contadoria do Município, o registro deverá ocorrer quando da utilização dos recursos em 2024. Continuou com a explanação sobre Receita Bruta, Receita Líquida, Resultado Bruto, Despesas e Receitas Operacionais, Resultado Operacional, Resultado antes do IRPJ e Resultado Após IRPJ antes da CSLL, pormenorizadamente. Contudo, no Resultado, a variação na provisão das contingências com a reclassificação efetuada em 2023, contribuiu para um resultado positivo no Balanço, apurando-se um lucro de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), que por sua vez, favoreceu para reduzir os prejuízos acumulados. Expôs sobre a Mutaç o do Patrim nio L quido e sobre a Demonstrac o dos Fluxos de Caixa, esclarecendo as variaç es registradas, evidenciando as movimentac es realizadas. Concluindo a fala, o Diretor Alexis apresentou o Relat rio da Auditoria Externa onde consta a "Opini o sem Ressalva" e a "Base para Opini o sem Ressalva", resultado da an lise independente da auditoria externa e do atendimento satisfat rio da Belotur no que condiz  s demandas apresentadas pela Audimec Auditores Independentes S/C. Em seguida, no uso da palavra, o Conselheiro Jean colocou em vota o as Demonstraç es Financeiras do Exerc cio 2023 e seus documentos auxiliares, incluindo o Relat rio elaborado pela Auditoria Externa, cabendo a cada Conselheiro manifestar-se. Abrindo a vota o, as contas foram aprovadas por unanimidade. O Conselheiro Jean Mattos ratificou que as contas precisam ser enviadas   Coordenaç o Central de Empresas Estatais - CCEE, publicadas no Di rio Oficial do Munic pio - DOM e na Central de Balanços via Sistema de Escrituraç o Digital-SPED, lembrando ainda que as peç as cont beis e a aprovaç o do Balanço 2023 precisam ser encaminhadas para apreciaç o dos acionistas em Assembleia Geral. **4) PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Os membros do Conselho ap s avaliarem, discutirem e deliberarem sobre os assuntos em pauta, emitiram o seguinte parecer: "O Conselho Fiscal, ouvidos os esclarecimentos e com base no Parecer dos Auditores Independentes sem ressalvas, aprovou por unanimidade o Balanço Patrimonial, as Contas e demais Demonstraç es Orçament rias e Financeiras relativas ao Exerc cio findo em 31/12/2023 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e tr s), evidenciando que os documentos apresentados, podem ser aprovados pela Assembleia Geral." **5) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Eduardo Gonzaga Viana, Secret rio da Reuni o, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros e demais participantes, segue assinada para surtir seus efeitos. Belo Horizonte, 26 de abril de 2024.



*Participaram da presente reunião os conselheiros, Silvio Higino de Rezende, Mauro Lúcio Ribeiro da Silva, Rosilene Cristina Rocha, Chyara Sales Pereira e Jean Mattos Duarte, tendo este último assumido a condução dos trabalhos e o qual assina digitalmente esta cópia eletrônica da Ata da Reunião do Conselho Fiscal da BELOTUR, e atesta, para os devidos fins, que esta é autêntica e confere com a original assinada por todos os membros deste Conselho, a qual encontra-se arquivada na empresa.*

Jean Mattos Duarte - Presidente do Conselho

EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S.A. | BELOTUR  
Rua Espírito Santo, 527 – 4º andar – CEP: 30160-031 | Belo Horizonte - MG - Brasil  
Tel.: +55 (31) 3277-9705 | [www.belo Horizonte.mg.gov.br](http://www.belo Horizonte.mg.gov.br)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/37



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/505.181-3	MGE2400725425	14/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.869.966-09	ALEXIS OLIVEIRA JACINTO
068.797.456-95	JEAN MATTOS DUARTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA  
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/37

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023****Aos****Acionista, Conselheiros e Administradores da****EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR**

CNPJ(MF) 21.835.111/0001-98

Rua Espírito Santo, nº 527, 4º andar – Centro - CEP 30.160-031- Belo Horizonte - MG

**1) Opinião sem ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da **BELOTUR**, em 31 de dezembro de 2023, o resultado de suas variações patrimoniais e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**2) Base para Opinião sem Ressalva**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a **BELOTUR**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**3) Ênfase****3.1.) Continuidade operacional das atividades**

Mantendo nossa opinião, enfatizamos que as demonstrações contábeis sob nosso exame foram preparadas pressupondo-se a continuidade normal das atividades da **BELOTUR**. Entretanto, um cenário formado por contínuos e reiterados prejuízos, decorrentes da deficiência de capital de giro e da elevação da participação de capital de terceiros, dissiparam o “capital próprio” reduzindo recorrentemente a cada ano os lucros acumulados até consumir totalmente Patrimônio Líquido, passando a apresentar um “passivo a descoberto” (patrimônio líquido negativo), de tal modo que os saldos de ativos apresentados no Balanço Patrimonial, podem não ser, como de fato não o são, suficientes para a cobertura das “exigibilidades totais” em caso de uma eventual descontinuidade de suas atividades. Ressalte-se que a Prefeitura de Belo Horizonte vem aportando os recursos necessários a manutenção das atividades operacionais da **BELOTUR**, pela sua natureza de entidade da administração indireta municipal, cuja finalidade é a execução do Plano Municipal de Turismo, exercendo a supervisão, coordenação e direção de todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do turismo (Nota Explicativa nº 1).



### 3.2) Créditos a receber - União Junina Mineira

A empresa mantém inscrito o valor de R\$ 439 mil com a União Junina Mineira (Nota Explicativa nº 11.a), referente ao pleito de devolução a **BELOTUR** de valor de patrocínio para realização de evento ocorrido em 2016, com pendência de prestação de contas em relação ao convênio firmado, inclusive com decisão favorável de restituição do valor conforme processo nº 977.557 em trâmite na Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, datada de 2 de março de 2022. Nesse sentido, a Empresa não constitui provisão para perdas em relação a este crédito, mantendo-o no Ativo Não Circulante, considerando a incerteza quanto a data de realização.

## 4) Outros Assuntos

### 4.1 Relatório da Administração

A administração da Empresa é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Nesse sentido não temos nada a relatar

### 4.2 Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram objeto de exame de auditoria por nossos auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 25 de abril de 2023, com opinião não modificada.

## 5) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **BELOTUR** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **BELOTUR** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **BELOTUR** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



## 6) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **BELOTUR**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **BELOTUR**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **BELOTUR** a não mais se manter em continuidade operacional.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais



relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte/MG, 24 de abril de 2024.


**AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
CRC/PE 000150/O – CNAI/PJ nº 0029 - Registro CVM nº12.327



**Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira**  
Contador - CRC/PE 010483/O-9“S”MG  
CNAI 1592



**Phillippe de Aquino Pereira**  
Contador - CRC/PE 028157/O-2 “MG”  
CNAI 4747



**Jairo Aires de Sant'Ana**  
Contador - CRC/MT 015226/O-7 “MG”  
CNAI 4187





# AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

 CEP 50.050.290

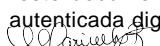
 (81) 3338.3525

[www.audimec.com.br](http://www.audimec.com.br)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/37



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

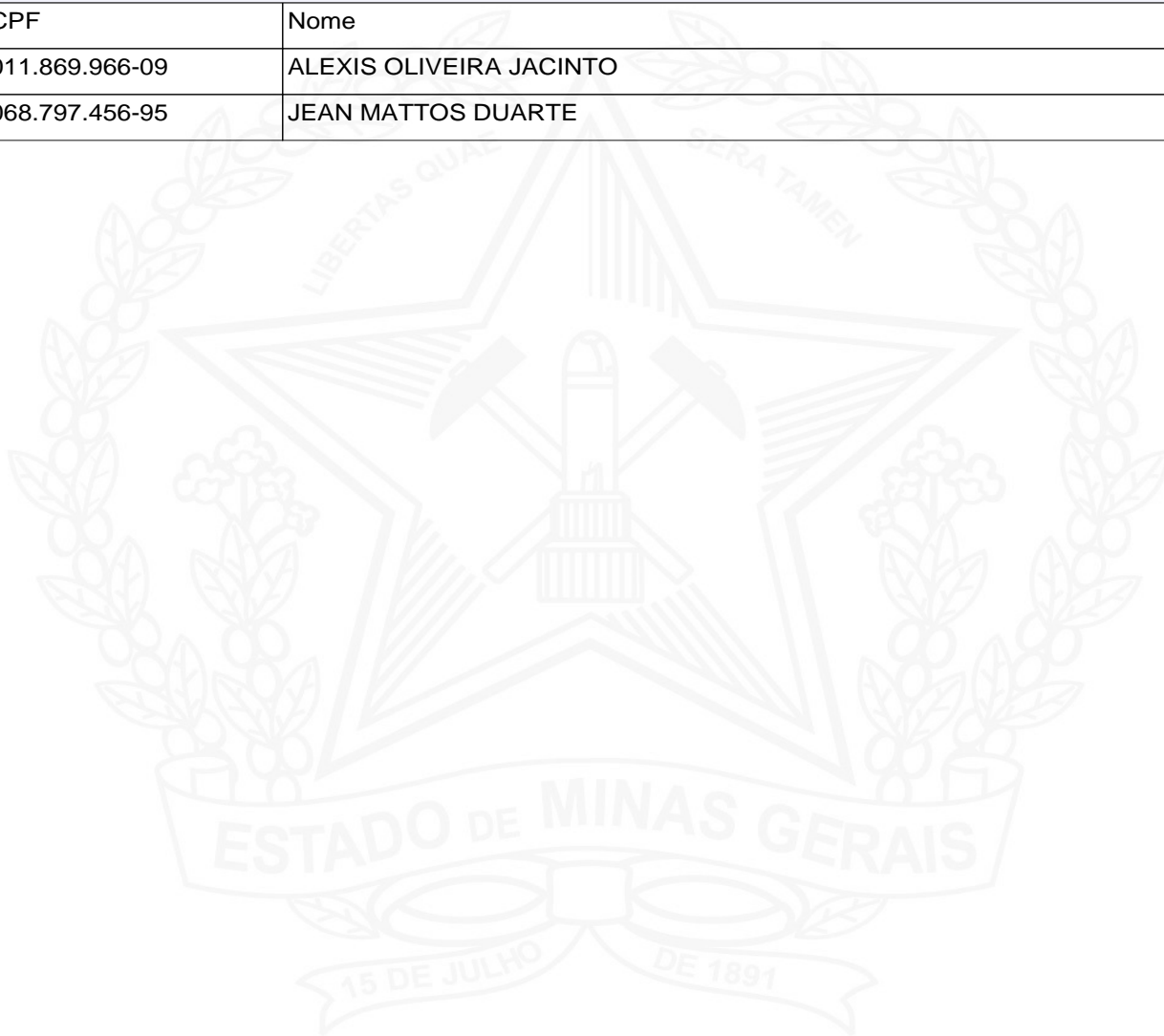
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/505.181-3	MGE2400725425	14/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.869.966-09	ALEXIS OLIVEIRA JACINTO
068.797.456-95	JEAN MATTOS DUARTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR**  
 CNPJ nº 21.835.111/0001-98

**BALANCOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE**  
**DEZEMBRO DE 2022**  
 (Em milhares de Reais)

**ATIVO**

	<b>Nota</b>	<b><u>2023</u></b>	<b><u>2022</u></b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.095	1.731
Subvenções econômicas para custeio a receber	5	-	932
Estoques	6	24	33
Impostos a Recuperar	7	161	161
Despesas Antecipadas	8	135	116
Valores a receber	9	<u>6</u>	<u>8</u>
		<b><u>6.421</u></b>	<b><u>2.981</u></b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Depósitos judiciais	10	310	508
Valores a receber - Longo Prazo	11	466	466
Imobilizado	12	475	190
Intangível	12	<u>46</u>	<u>63</u>
		<b><u>1.297</u></b>	<b><u>1.227</u></b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b><u>7.718</u></b>	<b><u>4.208</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/37

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE**  
**DEZEMBRO DE 2022**  
(Em milhares de Reais)

**PASSIVO**

	Nota	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores		283	537
Obrigações trabalhistas		601	-
Obrigações sociais e tributárias	13	641	580
Provisões de férias e encargos		946	638
Adiantamentos de terceiros	14	4.007	89
Outras contas a pagar		<u>32</u>	<u>754</u>
		<b><u>6.510</u></b>	<b><u>2.598</u></b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Provisão para contingências	15	663	1.249
Cauções contratuais		21	21
Obrigações previdenciárias	16	<u>608</u>	<u>608</u>
		<b><u>1.292</u></b>	<b><u>1.878</u></b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	17	828	828
Reserva de reavaliação		1	1
Prejuízos acumulados		<u>(913)</u>	<u>(1.097)</u>
		<b><u>(84)</u></b>	<b><u>(268)</u></b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b><u><u>7.718</u></u></b>	<b><u><u>4208</u></u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS  
EXERCÍCIOS FIMOS 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31  
DE DEZEMBRO DE 2022**

(Em milhares de Reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
Receita de serviços	-	-
Receita de Locações	34	-
Subvenções econômicas pra custeio	46.940	35.788
Receita de patrocínios	<u>1.350</u>	<u>-</u>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>48.324</b>	<b>35.788</b>
Deduções da receita bruta de serviços	<u>(140)</u>	<u>(10)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>48.184</b>	<b>35.778</b>
Custo dos serviços prestados	<u>(37.308)</u>	<u>(20.483)</u>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>10.876</b>	<b>15.295</b>
<b>DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas com pessoal	(8.176)	(7.354)
Despesas com serviços de terceiros	(3.609)	(9.182)
Outras despesas administrativas	(28)	(20)
Despesas tributárias	(32)	(4)
Despesas financeiras	(3)	(1)
Receitas financeiras	246	236
Outras despesas operacionais	(420)	(207)
Outras receitas operacionais	<u>1.450</u>	<u>1.215</u>
	<b>(10.572)</b>	<b>(15.317)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>304</b>	<b>(22)</b>
Despesas Não Operaionais	-	-
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ</b>	<b>304</b>	<b>(22)</b>
Provisão para Imposto de Renda	<u>(72)</u>	<u>(11)</u>
<b>RESULTADO APÓS IRPJ ANTES DA CSLL</b>	<b><u>232</u></b>	<b><u>(33)</u></b>
Provisão para Contribuição Social	<u>(24)</u>	<u>-</u>
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b><u>208</u></b>	<b><u>(33)</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO  
LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Reserva de Reavaliação</u>	<u>Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>828</b>	<b>1</b>	<b>(1.074)</b>	<b>(245)</b>
Ajuste de exercício anterior			10	<b>10</b>
Déficit do exercício	—		<u>(33)</u>	<u><b>(33)</b></u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>828</b>	<b>1</b>	<b>(1.097)</b>	<b>(268)</b>
Ajuste de exercício anterior			<b>(96)</b>	<b>(96)</b>
Déficit do exercício até o mês	—		<u>208</u>	<u><b>208</b></u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>828</b>	<b>1</b>	<b>(985)</b>	<b>(156)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/37

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
 (Em milhares de Reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Déficit do exercício	208	(33)
<b>Ajustes:</b>		
Depreciações e amortizações	50	22
Outros ajustes	96	10
	<u>354</u>	<u>(1)</u>
<b>(Acréscimo) decréscimo de ativos</b>		
Subvenções econômicas para custeio	813	(724)
Estoques	9	(10)
Duplicatas a receber	2	-
Impostos a recuperar	-	163
Despesas antecipadas	(19)	30
Outras Contas a Receber	-	19
Depósitos Judiciais	201	(176)
	<u>1.006</u>	<u>(698)</u>
<b>Acréscimo (decréscimo) de passivos</b>		
Fornecedores	(254)	244
Obrigações trabalhistas	601	(419)
Obrigações sociais e tributárias	(61)	91
Provisões de férias e encargos	308	(125)
Adiantamento de Terceiros	3.918	-
Provisão para contingências	(463)	(26)
Outras contas a pagar	(722)	729
Cauções contratuais	-	(5)
	<u>3.327</u>	<u>489</u>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<u>4.687</u>	<u>(210)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de imobilizado	(318)	(152)
Aquisição de intangível Baixas	(5)	(59)
Imobilizado	-	-
Direitos a Receber não circulante	-	(27)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<u>(323)</u>	<u>(238)</u>
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>4.364</u>	<u>(448)</u>
<b><u>Disponibilidades no início do exercício</u></b>	1.731	2.179
<b><u>Disponibilidades no fim do exercício</u></b>	<u>6.095</u>	<u>1.731</u>
<b><u>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</u></b>	<u>4.364</u>	<u>(448)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 19/37

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Em milhares de Reais)

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **BELOTUR** é uma entidade da administração indireta municipal, tendo personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa, técnica e financeira, possuindo orçamento anual específico e aprovado a cada exercício pela Câmara Municipal através de informações consolidadas pela sua acionista majoritária – Prefeitura de Belo Horizonte - PBH.

Sua finalidade é a execução do Plano Municipal de Turismo, exercendo a supervisão, coordenação e direção de todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do turismo, do lazer e serviços afins, tendo os recursos para seu custeio repassados pela PBH - MG.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e estão apresentadas em milhares de Reais.

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foram autorizadas para emissão de acordo com aprovação da administração da entidade na mesma data.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações foram as seguintes:

### a. Apuração do Resultado

O resultado, apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes.

### b. Caixa e equivalentes de caixa

Representado pelos depósitos bancários e equivalentes de caixa. Estas são as denominadas aplicações financeiras de regate imediato, prontamente conversíveis em montantes de caixa, mas sujeitos a um risco mínimo de mudança de valor, seja para variações positivas ou negativas.



### **c. Imobilizado e Intangível**

Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Aquisição de novos computadores e Licenças de uso de softwares para os novos computadores.

As depreciações sobre o imobilizado são calculadas pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil e econômica dos bens, conforme descrito na Nota 12.

### **d. Outros ativos circulantes**

São apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. A análise da Administração teve como base o princípio da economicidade onde a obtenção do resultado esperado leva em consideração o menor custo possível.

### **e. Passivos circulante e não circulante**

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

Quando aplicável, os passivos circulante e não circulante são registrados ao valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e risco de cada transação efetuada.

### **f. Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos não circulantes são anualmente revistos para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Na realidade, tais procedimentos visam a assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da entidade ou em sua eventual venda. Caso existam evidências claras de que os ativos estão registrados por valor não recuperável no futuro, caberá à BELOTUR reconhecer imediatamente a desvalorização, por meio da constituição de provisão para perdas.

### **g. Subvenções governamentais**

São reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir



a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

#### h. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço, quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. A provisão para férias é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e, inclui os correspondentes encargos sociais.

#### i. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. A contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro líquido ajustado, na forma da legislação em vigor.

#### j. Estimativas contábeis

Na aplicação das políticas contábeis da entidade, a administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas são reconhecidos no período em que são revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, pode afetar tanto o período presente como períodos futuros.

#### k. Provisão para contingências

As provisões para contingências são constituídas com base na expectativa da administração de perda provável, apoiada na opinião dos assessores jurídicos da entidade. Os lançamentos registrados foram efetuados num trabalho conjunto com a ASSJUR-BELOTUR, conforme descrito na Nota 15.

### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2023	2022
Bancos conta movimento	-	84
Aplicações financeiras	6.095	1.647
	<b>6.095</b>	<b>1.731</b>



Evidenciando o saldo de Bancos, há o montante em 31-12-2023 de R\$6.095.240,95 (seis milhões e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Deste valor, na composição dos valores na Conta Movimento pela relevância, em 29-12-2023 a Belotur recebeu da CODEMGE a cifra de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) referente ao Contrato de Patrocínio para o Carnaval 2024, R\$ 1.094.630,29 (hum milhão e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta reais e vinte e nove centavos) trata-se de recursos próprios provenientes de devoluções de prestações de contas de editais de eventos, aluguéis recebidos pela locação Mercado das Flores e outros e, R\$ 971.187,16 (novecentos e setenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) decorrentes de saldo de patrocínios de exercícios anteriores e reservados em conta bancária específica para contemplar despesas com a infraestrutura do Carnaval, cuja utilização permeia-se no comum acordo com a acionista majoritária. Reportando-nos à 2022, o valor residual de R\$ 84.256,64 (oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) pertinente ao Convênio MTUR 822671/2015 foi resgatado pelo MTUR, em 14-06-2023 – Convênio Finalizado.

## 5. SUBVENÇÕES ECONÔMICAS PARA CUSTEIO A RECEBER

A entidade mantém registrado nesta conta os valores a serem ressarcidos pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, proveniente de gastos de custeio mensal, folha de pagamento, encargos, benefícios, impostos e com os convênios firmados para a execução do Plano Municipal de Turismo, exercendo a supervisão, coordenação e direção de todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do turismo, do lazer e serviços. Aumento nos valores de Apoio Cultural concedidos.

## 6. ESTOQUES

A entidade apresenta um estoque composto por aquisições ao longo do exercício de materiais para escritório, limpeza e outros, destinados somente ao uso interno, o que justifica o seu valor diminuto. O saldo em 31/12/2023 é R\$ 23.924,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e quatro reais, vinte e cinco centavos). Aquisições para reposição dos estoques.

## 7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Saldo composto por diversos créditos a recuperar originários de exercícios anteriores, exceto INSS. Os impostos retidos sobre rendimentos de aplicações financeiras relativos ao exercício de 2023 foram compensados no próprio exercício.



	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Processo judicial	0	0
IRRF – Aplicações financeiras	135	135
INSS	26	26
	<u><b>161</b></u>	<u><b>161</b></u>

## 8. DESPESAS ANTECIPADAS

Saldo composto pelos valores de Vales Transporte e Vales Alimentação/Refeição/Lanches relativos ao mês de Janeiro/2024.

## 9. VALORES A RECEBER

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Valores a Receber	(a) <u>6</u>	<u>8</u>
	<u>6</u>	<u>8</u>

(a) Valores a receber referem-se ao aluguel do Mercado das Flores para o SESC Serviço Social do Comércio SESC-MG

## 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A conta registra depósitos judiciais decorrentes de processos trabalhistas, cíveis e de natureza tributária. Baixa Processos Trabalhistas de Tadeu Martins Soares 3116800-68.2011.8.13.0024 e Wesley Rezende Pires 10495-83.2022.5.03.0112 conforme decisão judicial

## 11. VALORES A RECEBER – LONGO PRAZO

O Convênio da União Junina Mineira – UJM - Arraial de Belo Horizonte 2014 está lançado no Ativo Não Circulante/Realizável a Longo Prazo, conforme delineado em 2022 pelo Conselho Fiscal, no montante de R\$ 439.320,52 (quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). Nesta mesma conta, de forma análoga, há o montante de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) a receber referente aos proponentes: Jabez Souza Silva - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Camila Coeli Rocha Meireles – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Silvana Rodrigues Aleixo – R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constantes dos demonstrativos contábeis.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
União Junina Mineira	(A) 439	439
Diversos	(B) 27	27
	<u><b>466</b></u>	<u><b>466</b></u>



(a) Convênio para conjugação de esforços para a realização do Arraial de Belô 2016 – Grupo Especial e de Acesso. Ressaltamos, que o valor da União Junina Mineira foi reclassificado do Ativo Circulante para o Ativo Não Circulante/Realizável a Longo Prazo, ação consignada na Ata do Conselho Fiscal de 15-07-2022.

(b) Apoio Cultural – Outros – Alterada a metodologia do lançamento do valor em 2022 no que condiz às devoluções de valores não utilizados pelos proponentes contemplados com recursos provenientes dos Editais de Subvenção de Eventos de Interesse Público. Passou-se a considerar o desembolso total do valor repassado por proponente, sem resíduos significativos quando das prestações de contas apresentadas.

## 12. IMOBILIZADO e INTANGÍVEL

	2023		Valor Líquido	2022		Taxas anuais de Depreciação
	Valor Corrigido	Depreciação Acumulada		Valor Líquido	Valor Líquido	
Máqs e Equipt <sup>o</sup> s	81	(54)	27	33	10%	
Máqs e Equipt <sup>o</sup> s Comput	476	(31)	445	153	20%	
Móveis e Utensílios	7	(4)	3	4	10%	

Aquisição de novos computadores e Licenças de Uso de Softwares.

A entidade entende que as taxas atualmente utilizadas refletem adequadamente a vida útil-econômica desses ativos.

## 13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

	2023	2022
INSS	257	275
FGTS	79	67
IRRF	252	219
COFINS	1	1
IRPJ	23	0
Outras obrigações	29	18
	<b>641</b>	<b>580</b>

## 14. ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS

Refere-se a recursos provenientes de patrocínio para o Carnaval de Belo Horizonte 2024 recebido da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## 15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

A Entidade é parte em ações trabalhistas, cíveis e fiscais perante tribunais e órgãos governamentais, oriundo do curso normal de suas operações. A administração acompanha o desenvolvimento desses processos, e com base na opinião de seus consultores jurídicos constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Baseados no princípio da primazia da realidade e sua aplicabilidade no contexto dos registros contábeis existentes, os valores consignados na Contabilidade possuem lastro nos apontamentos realizados pela ASSJUR-Assessoria Jurídica da Belotur. O saldo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 está assim apresentado:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Trabalhistas	100	690
Cíveis	563	559
	<u><b>663</b></u>	<u><b>1.249</b></u>

## 16. OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Os valores correspondentes às Obrigações Previdenciárias serão compensados com quantias recolhidas indevidamente, tendo em vista o que restou deliberado pelo Superior Tribunal de Justiça nos autos do recurso especial n.º 1.230.957/RS.

## 17. CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, é representado por 213.592 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 3,88 cada, totalizando o montante de R\$ 828 mil.

## 18. COBERTURA DE SEGUROS

A política da Entidade é de manter cobertura de seguros para os bens do imobilizado por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, levando-se em consideração a natureza de suas atividades operacionais e orientação de seus consultores de seguros.

## 19. EVENTOS SUBSEQUENTES - CENÁRIO ECONÔMICO ATUAL

A contabilidade brasileira tem passado por um processo de convergência graças a padronização com as normas internacionais de contabilidade, tendo neste processo como conciliador o Comitê de Pronunciamentos Contábeis. O CPC 24 é reflexo disso.

O objetivo do referido CPC é garantir que as demonstrações contábeis reflitam a realidade da empresa na data de divulgação. É um documento importante que ajuda a garantir que as demonstrações contábeis sejam precisas e confiáveis,



ocorridos entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão.

Cientes, o evento subsequente pode se desdobrar em três situações: eventos que geram ajustes nos demonstrativos; eventos que não geram ajustes, mas incorrem em divulgação; e eventos que dada a sua baixa materialidade, não geram nem ajuste, nem divulgação. Para determinar se um evento subsequente deve ser divulgado, é necessário realizar uma análise da sua relevância. Essa análise deve considerar os seguintes fatores:

- O impacto do evento na situação financeira da empresa;
- O impacto do evento na imagem da empresa;
- O impacto do evento na continuidade das operações da empresa

No caso da Belotur, não houve eventos subsequentes para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023, estando preservada a sua continuidade, visto o orçamento aprovado para 2024 que está previsto na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

**Gilberto Cesar Carvalho de Castro**  
Diretor Presidente

ALEXIS OLIVEIRA

JACINTO:01186996609

**Alexis Oliveira Jacinto**

Diretor de Administração e Finanças

Assinado de forma digital por  
ALEXIS OLIVEIRA  
JACINTO:01186996609  
Dados: 2024.04.23 15:47:07 -03'00'

**Marcos Vinicius Boffa**

Diretor de Políticas de Turismo e  
Inovação

**Marina Pacheco Simião**

Diretora de Promoção e  
Marketing Turístico

**Maria Cláudia Leonardo Costa**

Diretor de Operações e  
Eventos Turísticos

ISABEL ALVES

FRANCA:47614153634

**Isabel Alves França**

Téc. Contab. CRCMG 42.653/O

Assinado de forma digital por  
ISABEL ALVES  
FRANCA:47614153634  
Dados: 2024.04.22 18:05:32 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 27/37



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/505.181-3	MGE2400725425	14/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.869.966-09	ALEXIS OLIVEIRA JACINTO
068.797.456-95	JEAN MATTOS DUARTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2023

O ano de 2023 foi um ano muito importante para o turismo de Belo Horizonte. O ano começou com a retomada das ruas pelo Carnaval de Belo Horizonte, que após dois anos sem acontecer, em função da Pandemia de Covid-19, voltou à programação da cidade com número recorde de Foliões. Foram 5.25 milhões de pessoas na rua, que geraram uma movimentação econômica no município de mais de 720 milhões de reais.

Vimos o evento impulsionar o turismo na cidade durante o mês de Fevereiro e percebemos esse movimento ao longo de todo o ano. A quantidade de eventos seguiu no movimento de crescimento e a Belotur manteve sua política pública de incentivo à realização de eventos com potencial turístico, investindo R\$ 6,2 milhões para patrocínio.

Também reforçamos nossas ações de Promoção do Destino, por meio da participação de feiras e eventos de Promoção Turística, incluindo a reaproximação com o Ministério do Turismo e Embratur. No segundo semestre, em parceria com a BHAirport, foi possível abrir novas 3 rotas internacionais para Chile (Santiago), Estados Unidos (Fort Lauderdale e Orlando) e Curaçao (Caribe). Essas novas aberturas impactam diretamente os indicadores de fluxo de embarque e desembarque no Aeroporto, indicador que passou a ser monitorado junto ao Contrato de Metas e Desembo em 2023.

Destacamos com principais resultados em 2023:

- Validação do Plano Estratégico do Turismo 23-27 junto ao COMTUR (Conselho Municipal de Turismo de Belo Horizonte) e demais agentes do trade turístico, após construção colaborativa do mesmo, que culminou com a 1ª Conferência Municipal do Turismo, realizada em novembro de 2022;
- Patrocínio a 83 eventos de potencial turístico por meio do Edital 4 Estações, com aporte total de R\$ 6,2 milhões de reais.
- Belo Horizonte selecionada, após processo seletivo inscrito pela Belotur, como um dos 12 municípios que farão parte do “Programa Turismo Futuro Brasil”, iniciativa do Sebrae e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implementação da estratégia de DTI nas cidades selecionadas, que receberão durante 1 ano assessoria personalizada;
- Participação na WTM (World Trade Market), uma das mais importantes feiras de turismo do mundo, promovendo os 80 Anos do Conjunto Moderno da Pampulha. O stand de BH foi réplica da Casa do Baile. Cerca de 5 mil pessoas passaram pelo estande e foram realizados mais de 1000 atendimentos;
- Realização do Carnaval de Belo Horizonte, com mais de 5 milhões de foliões nas ruas, movimentação econômica de mais de 720 milhões e geração de mais de 20 mil empregos diretos e indiretos. Foram mais de 2 milhões de acessos no Portal e mais de 4 mil matérias clipadas, o que corresponde a R\$ 58 milhões em publicidade.



- Realização da 44ª edição do Arraial de Belo Horizonte, na Praça da Estação, com público de mais de 90 mil pessoas. Este ano, em uma parceria com a Globo, o evento foi transmitido integralmente no G1 e também 3 programas exibidos na TV, incluindo os melhores momentos do Grupo de Acesso. Pela primeira vez, o programa teve um “ao vivo direto da praça” no Jornal Nacional, momento de maior audiência da emissora. Parceria inédita também com o Mercado Central, 3º melhor Mercado do Mundo, para a realização da Vila Gastronômica;
- Realização da 1ª Jornada de Turismo e Inovação, evento que busca possibilitar o conhecimento de boas práticas internacionais na metodologia de gestão de destinos turísticos inteligente, com a participação da Edurne Vidal López-Tormos, Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Santander, S.A.M.P. na Espanha;
- Realização da 1ª Edição da Bial de Gastronomia de Belo Horizonte, com 15 dias de Programação e participação de 54 palestrantes, de 6 países diferentes, presença do Itamaraty e Embratur, e mais de 1000 participantes em todas as frentes de programação.

Para 2024, o trabalho será de continuidade e avanços, conjugando-se o planejamento estratégico 2021/2024, o Plano de Metas aprovado e o PPAG 2022/2025.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

  
**Gilberto Cesar Carvalho de Castro**  
Diretor Presidente

  
**Alexis Oliveira Jacinto**  
Diretor de Administração e Finanças

Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR  
Rua Espírito Santo, 527 – Centro - Belo Horizonte/MG - CEP 30.160-031



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/505.181-3	MGE2400725425	14/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.869.966-09	ALEXIS OLIVEIRA JACINTO
068.797.456-95	JEAN MATTOS DUARTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação  
21.835.111/0001-98 EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE B HORIZONTE SA BELOTUR 03/05/2024 08:24:26 256E078F0BA615BA98EB0DDD7117FE3F510FF323

**Balanco Patrimonial (BP)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2023	31/12/2023	Sim	Participante-Upload

Título  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023

Descrição  
RELATÓRIO ADMINISTRAÇÃO BALANCO PATRIMONIAL NOTAS EXPLICATIVAS PARECER AUDITORES E CONSELHO FISCAL

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE B HORIZONTE SA BE:21835111000198	21.835.111/0001-98	03/05/2024 08:24:26	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/505.181-3	MGE2400725425	14/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.869.966-09	ALEXIS OLIVEIRA JACINTO
068.797.456-95	JEAN MATTOS DUARTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, de NIRE 3150000063-3 e protocolado sob o número 24/505.181-3 em 23/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11933270, em 27/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.869.966-09	ALEXIS OLIVEIRA JACINTO
068.797.456-95	JEAN MATTOS DUARTE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.869.966-09	ALEXIS OLIVEIRA JACINTO
068.797.456-95	JEAN MATTOS DUARTE

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.869.966-09	ALEXIS OLIVEIRA JACINTO
068.797.456-95	JEAN MATTOS DUARTE

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.869.966-09	ALEXIS OLIVEIRA JACINTO
068.797.456-95	JEAN MATTOS DUARTE

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.869.966-09	ALEXIS OLIVEIRA JACINTO
068.797.456-95	JEAN MATTOS DUARTE



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/505.181-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.869.966-09	ALEXIS OLIVEIRA JACINTO
068.797.456-95	JEAN MATTOS DUARTE

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 27/08/2024, às 10:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/505.181-3.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 36/37



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 27 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11933270 em 27/08/2024 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 245051813 - 23/08/2024. Efeitos do registro: 27/08/2024. Autenticação: 9783274E553345BC2465152E542D6BF3C7E67A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/505.181-3 e o código de segurança a5Qy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 37/37